

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
11 de Maio de 2011 - Quarta feira  
Circulação: 12.05.2011 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 4979

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

DECRETO Nº 2694 DE 11 DE MAIO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando que será lançado, mundialmente, no dia 11 de maio de 2011, pela Organização das Nações Unidas, o Plano Mundial da Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2011-2020;

Considerando a necessidade de rever os programas mundiais que tratam da vida do planeta com o objetivo de reduzir as emissões de gases de efeito estufa e seu impacto nas mudanças climáticas globais;

Considerando a relevância do tema que trata, diretamente, da segurança no trânsito, com perspectivas de redução do número de acidentes, por meio de intervenções eficazes na incorporação de melhorar as características de segurança rodoviária e de veículos, o ordenamento do território, planejamento urbano e transportes, os transportes públicos, o controle efetivo de velocidade pelos órgãos competentes de policiamento;

Considerando o compromisso assumido pelo Governo do Estado em reduzir e, se possível, eliminar os problemas enfrentados com a segurança no trânsito;

Considerando, ainda, a importância da adesão do Estado do Amapá ao plano estratégico que definirá uma política sustentável para o problema da segurança rodoviária mundial, nacional e local,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de criar, em consonância com as diretrizes emanadas do Plano Mundial, estratégias de ação que serão implementadas no Estado do Amapá, com a finalidade de reduzir os acidentes de trânsito e o aumento de impactos negativos para a saúde do homem e do ambiente global.

Art. 2º O referido GT é composto por representantes dos órgãos abaixo relacionados, sob a coordenação do Departamento Estadual de Trânsito:

- Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Secretaria de Estado da Educação;
- Secretaria de Estado da Saúde;
- Secretaria de Estado da Comunicação;
- Secretaria de Estado da Cultura;
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá;
- Polícia Militar do Estado do Amapá;
- Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de maio de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 2695 DE 11 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a concessão de benefício fiscal do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.005497/SRE/GAB, e

Considerando o interesse do Governo do Estado em estimular o comércio de produtos importados na Área de Livre Comércio objetivando incentivar a revitalização do segmento no âmbito do Estado do Amapá;

Considerando que o comércio importador contribui no processo de desenvolvimento do Estado, como gerador de emprego e renda;

Considerando finalmente, as disposições do art. 140, c/c o art. 251, da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997 - Código Tributário Estadual;

Considerando, ainda, os termos da correspondência enviada pela Associação Comercial e Industrial do Amapá, contendo justificativa fundamentada a concessão do benefício pleiteado,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reduzida em 41,67% (quarenta e um inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a base de cálculo do ICMS incidente nas operações de importação de mercadorias estrangeiras destinadas à comercialização na Área de Livre Comércio da Macapá e Santana - ALCMS de forma que a carga tributária resulte em 7% (sete por cento).

Art. 2º O percentual de redução que trata o artigo anterior, somente se aplica às mercadorias sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento), nos termos do art. 142, "c" da Lei nº 0400/97.

Art. 3º O contribuinte que estiver inadimplente com suas obrigações principal e acessória não fará jus ao benefício previsto neste Decreto.

Art. 4º O Secretário da Receita editará as normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 30 de abril a 31 de dezembro de 2011.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília:  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva  
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva  
Saúde: Evandro Costa Gama  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Fcria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Eujer  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadsom Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Macapá, 11 de maio de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

**Vice - Governadoria****Vice-Governadora****Doralice Nascimento de Souza****PORTARIA (P) Nº 002/2011-GABI-V.G**

A Vice Governadora do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, o contido no Art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO:**

I- A necessidade de se constituir a Comissão Especial de Licitação-CEL, do Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Amapá.

II- A realização dos procedimentos licitatórios necessários à contratação de serviços e compras de materiais destinados a este Gabinete e Residência Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 001/2011-GABI-V.G, datada de 24 de março de 2011, e, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4950, de 29 de março de 2011, com circulação datada de 31 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Vice Governadoria, em Macapá-AP. 09 de maio de 2011.

  
DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA  
Vice-Governadora

**PORTARIA****(P) Nº 003/2011-GABI-V.G**

A Vice Governadora do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como, o contido no Art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO:**

I- A necessidade de se constituir a Comissão Especial de Licitação-CEL do Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Amapá.

II- A realização dos procedimentos licitatórios necessários à contratação de serviços e compras de materiais destinados a este Gabinete e Residência Oficial.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Licitação - CEL deste Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Amapá, no período de 09.05.2011 a 31.12.2011, integrada por 03 (três) servidores, abaixo designados, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

**Titulares:**

FRANCISCO SANTOS MORAIS  
(Presidente)  
ANA CLEIDE BAIÁ QUARESMA  
(Membro)

**LUIZIANE AMANAJÁS CORREIA DA SILVA**  
(Membro)  
Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão os seguintes servidores:  
Suplentes:  
**CLAUDIO ROGERIO SANCHES DIAS** (1º Suplente)  
**IZIDIA RAMOS PICANÇO** (2º Suplente)  
**RAIMUNDA EDNA DA SILVA** (3º Suplente)  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Gabinete da Vice Governadoria, em Macapá-AP. 09 de maio de 2011.

**DORALICE NASCIMENTO DE SOUZA**  
Vice-Governadora

**Órgãos Estratégicos de Execução**

**Gabinete Civil**

**Kelson de Freitas Vaz**

**PORTARIANº 010/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 054/11-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **ELKSIANE DA SILVA SENA**, Secretário Executivo do Chefe Adjunto, Código CDI-2, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção do Cerimonial do Gabinete do Governador.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos **101, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2001**, nos Elementos de Despesa **3390.30 - Material de Consumo**, no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) e **3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 03 de maio de 2011

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 011/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 015/11-RO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do 1º Ten. **PM ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS**, Secretário Executivo do Gabinete de Segurança Institucional, Grupo VI, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo e serviços de terceiros, objetivando a manutenção da Residência Oficial do Governador.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos **101, Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2048**, nos Elementos de Despesa **3390.30 - Material de Consumo**, no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) e **3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 2º desta Portaria.

Macapá, 03 de maio de 2011

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 012/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 007/11-ASS. ESP,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JOÃO PAULO SOUZA DO ROSÁRIO**, Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Ferreira Calçoene-AP, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 31.03 a 02.04.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 013/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 057/11-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, **DANIELLE ARAÚJO SANCHES**, Chefe de Unidade de

Eventos/CCRP, Código CDS-1, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **FABIO PANTOJA GUILHERME**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2 e **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO**, Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, lotados neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios Calçoene e Tartarugalzinho, onde realizaram Serviço de Cerimonial nas audições públicas do Plano Plurianual Participativo (PPA) nos referidos municípios, no período de 30.04 a 02.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 014/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 008/11-Coord. de Comunicação,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Calçoene, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 01 e 02.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 015/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/11-ASS. ESP,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **WENDELL RODRIGUES DA FONSECA**, Chefe de Assessoria Especial do Governador, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Laranjal do Jará-AP, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 20 a 22.04.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIANº 016/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/11-ASS. ESP,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **ROGÉRIO COUTINHO CARDOSO**, Assessor Especial Nível III/AEG, Código CDS-3, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Calçoene-AP, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no período de 27.04 a 03.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

**KELSON DE FREITAS VAZ**  
Chefe de Gabinete do Governador

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

**Fábio da Silva Fonseca**  
Diretor

- Eurivaldo José Pantoja Soeiro**  
Chefe da Divisão Administrativa
- Leila Lima de Almeida**  
Chefe da Divisão de Comercialização
- Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe da Divisão Industrial
- Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
- Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: **8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

- Exemplar ..... R\$ 5,00
- Exemplar Atrasado ..... R\$ 6,00
- Centímetro Composto em Landa Padrão..... R\$ 5,50
- Centímetro para Compor ..... R\$ 8,00
- Página Exclusiva ..... R\$ 430,00
- Proclama de Casamento ..... R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

**PORTARIA Nº 017/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 063/11-CER/GAB,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **WALCYMEIRE PENAFORT PEREIRA**, Coordenadora de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDS-3, **JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, **DANIELE ARAÚJO SANCHES**, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, **JACIENE MARIA DA SILVA TELÉCIO**, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, **ELANE DA COSTA MACIEL**, Chefe de Unidade de Atendimento/CCRP, Código CDS-1, **FABIO PANTOJA GUILHERME**, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2 e **BRENO ANDERSON PINTO DE ARAÚJO**, Responsável por Atividade Nível III/CCRP, Código CDI-3, lotados neste Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios Amapá e Pracuúba, a fim de realizarem a organização das audições públicas do Plano Plurianual Participativo (PPA) nos referidos municípios, no período de 05 a 09.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

*Kelson de Freitas Vaz*  
**KELSON DE FREITAS VAZ**  
 Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 018/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 009/11-Coord. de Comunicação,

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor **JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Amapá, onde acompanhou o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 05 e 06.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

*Kelson de Freitas Vaz*  
**KELSON DE FREITAS VAZ**  
 Chefe de Gabinete do Governador

**PORTARIA Nº 019/11-GABI**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 010/11-Coord. de Comunicação,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ MARIA FERNANDES DOS SANTOS**, Motorista da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município Pracuúba, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, nos dias 08 e 09.05.11.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

*Kelson de Freitas Vaz*  
**KELSON DE FREITAS VAZ**  
 Chefe de Gabinete do Governador

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

**PORTARIA Nº 0174/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 497/11 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor **KEITH LUJER DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 28.04.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Maio de 2011.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0173/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 498/11 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor **JOSÉ SÉRGIO TAVARES DE SOUZA**, Guarda de Presídio, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do ex-Território, desta Capital, para o Município de Amapá, a contar de 10.02.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Maio de 2011

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0175/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP - AP e, tendo em vista o documento Memorando nº 490/11 - GAB/DGPC.

**RESOLVE:**

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **TITO GUIMARÃES NETO** ( Delegado Geral de Polícia Civil ), **HARLEY SANTOS DE SOUZA** ( Chefe da Unidade de Informática/DGPC ) e **DANIEL ROBERTO DO NASCIMENTO MONTEIRO**, ( Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento/DGPC ), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Recife/PE, no período de 25 a 29/04/2011, para acompanhar Secretário de Segurança Pública em visita técnica ao sistema de segurança.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 05 ( cinco ) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 02 de Maio de 2011.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

**PORTARIA Nº 176/2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005 e, tendo em vista o disposto nos arts. 159, 164 e 165, da Lei nº 066/93,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR **RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA**, APC, Matrícula nº 311820, **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, APC, Matrícula nº 369560, e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, APC, Matrícula nº 370266, todos servidores do quadro de pessoal do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, com sede em Macapá/AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do Ofício nº 004136/2010-2ª VARA CRIMINAL e seus anexos, envolvendo servidor estadual, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 3 de maio de 2011.

Dê-se ciência.  
 Publique-se.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 177/2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 0160/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 017/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 178/2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 159/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 016/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 179/2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 158/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 015/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

*Tito Guimarães Neto*  
**TITO GUIMARÃES NETO**  
 Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 180/2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 157/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 014/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula nº 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**,

DPC, Matrícula nº 1012593, e NAZARE DE FATIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA, DPC, Matrícula nº 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 181 /2011-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 168 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o contido no despacho da DGPC exarado às f. 166, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2010-DGPC, que autorizou a prorrogação de prazo de apuração em razão da devida ulatimação dos trabalhos e conclusão do feito.

**RESOLVE**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Disciplinar nº 036/2010-DGPC, instaurado através da Portaria nº 0253/2010-DGPC, em 19 de agosto de 2010.

Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 182 /2011-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 165 da Lei nº 0066/93, e

CONSIDERANDO o contido no despacho da DGPC exarado às f. 64 e 65, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2010-DGPC, que reinstaurou o processo e regularizou o prazo de apuração em razão da devida ulatimação dos trabalhos e conclusão do feito.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR os servidores **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Matrícula n. 369560, **TEREZINHA SOLANGE BARBOSA ROCHA RODRIGUES**, Matrícula n. 369870, e **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Matrícula n. 370266, todos, servidores policiais civis do Estado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **NOVA COMISSÃO** para ultimar os trabalhos de apuração do respectivo processo, no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 28 de abril de 2011.

PUBLIQUE-SE

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 183 /2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 0162/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 019/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos,

servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 184 /2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 0186/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4778, do dia 12/07/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 020/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 185 /2011-DGPC**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, da Lei Federal nº 8.112/90, combinado com o art. 30 da Lei Federal nº 11.490, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 0161/2010-DGPC, publicada no DOE n. 4758, do dia 14/06/2010, não concluiu os trabalhos apuratórios do PAD n. 018/2010-DGPC no prazo original e nem na prorrogação.

**RESOLVE:**

I - REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores **HILDEBERTO CARNEIRO DA CRUZ**, DPC, Matrícula n. 1011318, **JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA**, DPC, Matrícula n. 1012593, e **NAZARÉ DE FÁTIMA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA**, DPC, Matrícula n. 1014861, todos, servidores civis do ex-Território Federal do Amapá, lotados na Delegacia-Geral de Polícia Civil/AP, para, sob a presidência do primeiro, ultimarem os trabalhos de apuração no prazo legal.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Macapá-AP, 31 de março de 2011.

PUBLIQUE-SE.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0186/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 517/11 - DPI.

**RESOLVE:**

RELOTAR, por interesse da Administração, a servidora **JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Oiapoque, a contar de 03.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº

942/2005-SEAD, de 16/03/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 04 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0187/2011**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 521/11 - DPI.

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 0049/2011, de 11 de Fevereiro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RELOTAR, por interesse da Administração o servidor **NEUTON FERNANDES DA SILVA**, Agente de Polícia, Classe "Especial", Padrão "VI", do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Amapá, para esta Capital, a contar 04.05.2011.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 015/2004-SEAD de 13/01/2004.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 28820.000768/2011**

**CLAUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Delegacia Geral de Polícia Civil, bem como o reconhecimento da dívida, relativa ao pagamento de aluguel de 01 (um) imóvel urbano, localizado na Rua Emilio Medice, nº 2293 - Bairro Agreste, no Município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, onde funciona a Unidade Policial da Central de Flagrantes, referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2011, conforme recibos devidamente atestados por servidor designado, constante no processo nº 28820.000768/2011.

**CLAUSULA 2ª - DO VALOR**

2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), que será liquidada com recursos alocados no projeto nº 2001, Programa 001, elemento de despesa 3390.93 e nota de Empenho nº. 2011NE00146;

**CLAUSULA 5ª - DO FORO**

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento, que amigavelmente não ser resolvido, o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLAUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - A Delegacia Geral de Polícia Civil, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Assim sendo, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

TITO GUIMARÃES NETO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2011 - DGPC**

**CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL E A SRª. MARIA DO CARMO CAMPOS DE FREITAS, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste instrumento constitui-se na locação de um imóvel construído em alvenaria medindo 14 (quatorze) metros de frente por 22 (vinte e dois) metros de fundos, de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Emilio Médica, nº. 2293 - Bairro do Agreste, no Município de Laranjal do Jari-AP, para funcionamento da Unidade Policial que serve como Central de Flagrantes do referido Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01/05/2011 e seu término programado para encerrar em 31/12/2011, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, lavrando-se o competente Termo Aditivo caso seja de interesse da Administração.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários da seguinte forma:

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº. 06.122.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativo da DGPC, da Fonte de recursos 0101, Elemento de Despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Nota de Empenho nº. 2011NE00130, de 19/04/2011, a ser paga em parcelas mensais de **R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato. E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011 - DGPC**

**CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL E A SRª. ANA MELICIA DO ESPIRITO SANTO, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste instrumento constitui-se na locação de um imóvel construído em alvenaria medindo 12 (doze) metros de frente por 17 (dezessete) metros de fundos, de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Progresso, nº. 1176 - Bairro Agreste, no Município de Laranjal do Jari/AP, para funcionamento da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher - DECCM, do referido Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará pelo período de 08 (oito) meses, a contar do dia 01/05/2011 e seu término programado para encerrar em 31/12/2011, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável, lavrando-se o competente Termo Aditivo caso seja de interesse da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários da seguinte forma:

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho nº. 06.122.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativo da DGPC, da Fonte de recursos 0101, Elemento de Despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Nota de Empenho nº. 2011NE00132, de 19/04/2011, a ser paga em parcelas mensais de **R\$1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme PLANO DE APLICAÇÃO e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Elegem as partes o foro da Comarca de Macapá, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato. E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 29 de abril de 2011.

**TITO GUIMARÃES NETO**  
Delegado Geral de Polícia Civil-AP

**CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR Nº 048/2010  
PORTARIA Nº 0394/2010 - DGPC**

**CITACÃO/INTIMACÃO**

Ao Ilmo. Sr. **AUGUSTO CESAR TAVARES BARRETO** Oficial de Polícia Civil - Lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil (atualmente encontrando-se em local incerto).

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 048/10-DGPC, designada pela Portaria nº 001/11-DGPC, publicada no DOE nº 4921, de 14 de fevereiro de 2011, com circulação no dia 15.02.2011, do qual Vossa Senhoria foi Notificado da nova composição de seus membros através do DOE nº. 4943, publicado no dia 18 de março de 2011 e circulação no dia 22/03/2011, no uso das suas atribuições legais, informa-o de seu indiciamento nos Autos do Processo e com fundamento no art. 179 da Lei 0066/93, **C I T A** Vossa Senhoria para o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste ato, apresentar **Defesa Escrita**, em face da acusação de abandono de cargo, ante a ausência injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, cuja penalidade administrativa prevista é a Demissão, consoante artigos 134, I e 140, da Lei Estadual nº 0066/93. Consta dos Autos, feitas ao serviço nos meses de Setembro a Dezembro do ano de 2010, não havendo nenhuma justificativa das referidas faltas.

Fica ainda, Vossa Senhoria **INTIMADO** a comparecer perante a Comissão, no prazo acima, para audiência de **INTERROGATÓRIO**, acompanhado ou não de advogado.

O não comparecimento implicará na declaração por termo nos autos, da **REVELIA** e a designação de defensor dativo, na forma estabelecida pelo art. 180 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

A Comissão encontra-se instalada em uma das salas da Corregedoria Geral de Polícia Civil, localizada na Avenida Leopoldo Machado, nº 252, Bairro Jesus de Nazaré, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, telefone 2101-2662.

Macapá-AP, 08 de abril de 2011.

**GEOVANT DE SOUZA COELHO**  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 001/2011-DGPC**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO AUTOMOTOR, NOVO E DE PRIMEIRO USO, ZERO KM DE FÁBRICA, DESTINADOS AO APARELHAMENTO DA DELEGACIA GERAL.**

**1ª CLASSIFICADA: AUTOMOTO AUTOMOVEIS E MOTO DO AMAPÁ LTDA. (VENCEDORA)  
CNPJ: 05.695.036/0001-50  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

**2ª CLASSIFICADA: LAGOA AUTOMÓVEIS LTDA  
CNPJ: 05.768.067/0001-94  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).**

Macapá-AP, 11 de maio de 2011  
Cecília Silva de Lima  
Pregoeira/DGPC

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

**PORTARIA**

**Nº 043/2011 - POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Memo nº. 041/2011-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora: **JAINAIA DE ALMEIDA PEREIRA**, Perito Criminal, que virajou da sede de suas atividades Macapá até o estado de Recife-Pe, no período de 25 a 28.04.2011, a fim de participar da Reunião na Secretária de Segurança Pública do Estado de Recife-Pe.  
Art. 2º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá (AP), 26 de Abril de 2011.

**PABLO ABDOU DA COSTA FRANCEZ**  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXECÍCIO/POLITEC

**PORTARIA**

**Nº 044/2011/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei n. 0066/93 e,

Considerando o teor do Memo nº 038/11 - CORREG/POLITEC.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido a Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 022/11 POLITEC, para ultimar os trabalhos de apuração, a contar do prazo expirado nos termos da legislação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Macapá-AP, 17 de Abril de 2011.

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC

**PORTARIA**

**Nº 045 /2011/POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, combinando com os arts. 159, 164 e 165 da Lei n. 0066/93 e,

Considerando o teor do Memo nº 039/11 - CORREG/POLITEC.

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido a Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 021/11 POLITEC, para ultimar os trabalhos de apuração, a contar do prazo expirado nos termos da legislação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.**

Macapá-AP, 17 de Abril de 2011.

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC

**PORTARIA**

**Nº 046/2011 - POLITEC**

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 0085 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Processo nº 9.000.299/2009 Corregedoria/POLITEC.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **SUSPENDER** o servidor: **ZIOMAR DE MELO SILVA**, Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro efetivo do Governo do Estado do Amapá, por dez (10) dias de todas as atividades funcionais nesta POLITEC, que acarretará na perda de todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo, em conformidade com o art. 146, da Lei 006/93, no período de 21.05.2011 a 31.05.2011.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá (AP), 04 de Maio de 2011.

**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC



**PORTARIA**  
Nº 047/2011/POLITEC  
**O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memo nº. 018/2011-GAB/GAPP/POLITEC

**RESOLVE:**  
Art. 1º. **AUTORIZA** o servidor **ANTONIO DE MEDEIROS DANTAS**, Papioscopsista, para viajar da sede de suas atividades Macapá até Orlando na Florida-USA, para participar do curso "CRIME SCENE INVESTIGATION", no período de 05 à 17/05/2011, sem onus para o Estado

Art. 2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrario.

Macapá-AP, 04 de Maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor Presidente/POLITEC.

**Procuradoria Geral do Estado**  
**Márcio Alves Figueira**

**PORTARIA**  
Nº 073/2011-PGE

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **EDILENE CHAGAS FARIA** - Procuradora do Estado - e **JOSÉ ANGELO BARRETO DE JESUS** - Motorista -, no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, para comparecer na audiência referente ao Processo nº 0002702-56.2008.8.03.0008.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO ALVES FIGUEIRA**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA**  
Nº 075/2011-PGE

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

**RESOLVE:**

Designar a Procuradora do Estado Corregedora Geral **Sandra do Socorro Carmo Oliveira** - para responder pela Procuradoria Geral do Estado do Amapá no dia 04 de maio de 2011.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO ALVES FIGUEIRA**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA**  
Nº 076/2011-PGE

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos servidores **NARSON DE SÁ GALENO** - Procurador do Estado - e **REGINALDO CARDOSO PONTES** - Motorista -, no dia 03.05.2011, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes-AP, para ajuntamento de Ações de Reintegração de Posse e/ou Ação Civil Pública em relação à área de domínio público estadual.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 05 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO ALVES FIGUEIRA**  
Procurador Geral do Estado

**PORTARIA**  
Nº 077/2011-PGE

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994.

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento dos servidores **JOSÉ CASSIANO DE FREITAS** - Procurador do Estado - e **REGINALDO CARDOSO PONTES** - Motorista -, no período de 09 a 11 de maio do corrente ano, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, para comparecer a audiência referente ao Processo nº 0004555-66.2009.8.03.0008.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador Geral, Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**MÁRCIO ALVES FIGUEIRA**  
Procurador Geral do Estado

**Gabinete de Segurança Institucional**  
**Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa**

**PORTARIA**  
028 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do oficial abaixo relacionado, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Porto Grande - AP, no dia 04 de abril de 2011, a serviço deste Gabinete.

**1º TEN QOC ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS**, Grupo VI;

Macapá-AP, 03 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
030 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do militar abaixo relacionado, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Calçoene-AP, nos dias 01 e 02 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

**SGT PM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA**, Grupo VII,

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**PORTARIA**  
031 / 2011 - GAB SEG INST / GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari-AP, nos dias 01 a 03 de maio de 2011, a serviço deste Gabinete.

**CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA**, Grupo II;  
**CB PM RUTENICIO JOSÉ VIANA DO AMARAL**, Grupo III.

Macapá-AP, 04 de maio de 2011.

*[Assinatura]*  
**JORGE FURTADO CORRÊA - CEL QOC**  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

**Corpo de Bombeiros**  
**Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Homologo:

*[Assinatura]* em 05/05/2011.  
Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

**Dispensa de Licitação nº. 03/2011 - CPL/CBMAP JUSTIFICATIVA**

	Ações de Procedimento
Processo	13.000.292/2011.
Nota de Provisão	012/2011 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	037/2011 - DOF/CBMAP.
Programa de Trabalho	Segurança Moderna e Inteligente.
Fonte de Recurso	101.
Natureza	33.90.30.
Limite Orçamentário	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor total das propostas	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e suas alterações.
Empresas Adjudicatárias	01-V. Nast - ME R\$ 20.000,00 02-G. Zanotto - EPP R\$ 30.000,00 03-F. Ramalho de Sousa - ME R\$ 30.000,00
Objeto	Aquisição de 800 (oitocentas) unidades de cestas básicas.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

A Instituição: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP** necessitou pactuar com as empresas: 01 - V. Nast - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.726.207/0001-36; 02 - G. Zanotto - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.102.999/0001-42 e 03 - F. Ramalho de Sousa - ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.942.227/0001-78, objetivando adquirir, em "caráter emergencial", 800 (oitocentas) unidades de cestas básicas ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) a unidade, compostas de itens constantes no anexo "A" da Nota de Provisão nº. 012/11 - SAO/DOF/CBMAP, as quais foram distribuídas, gratuitamente, às famílias afetadas pela enchente no município de Laranjal do Jari-AP. Tal dispensa tem como fundamentação o inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações e ainda em virtude das seguintes considerações:

- Que, foi declarada pelo excelentíssimo senhor Prefeito em exercício do município de Laranjal do Jari-AP, "situação de emergência" através do decreto municipal nº 185/2011 - Gab/PM/LJ de 13 de abril de 2011, homologada pelo Exmº senhor Governador do Estado através do decreto governamental nº 2397 de 13 de abril de 2011, em consequência da repentina elevação do nível das águas do rio Jari que banha o município ocasionando que municípios fossem desabrigados e/ou desalojados, afetando a tubulação hidráulica nas áreas atingidas, além da possibilidade de surtos de doenças, entre outros;
- Que, tomou-se necessário a intervenção urgente da ação de resposta do Corpo de Bombeiros em decorrência de suas atividades constitucionais, concomitantemente com os demais Órgãos do sistema Estadual de Defesa Civil;
- Que, ocorre a necessidade imprescindível de manter as atividades assistenciais, entre elas a de proporcionar alimentação, às famílias afetadas as quais encontram-se impossibilitadas de obter por meios próprios sua

subsistência em virtude do desastre e o retardamento poderia comprometer ainda mais a sua segurança, conforme solicitação contida no ofício nº 001/2011-CEDEC/Enchente Rio Jari - 2011, de 24 de abril de 2011;

4. Que, a adjudicação com as citadas empresas, deu-se em razão de pertencerem ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, além da pronta entrega sendo as únicas a atenderem a demanda exigida, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração e dos afetados pelo desastre;

5. Que, os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado para objeto da mesma singularidade conforme cotações contida nos autos através do ofício supra mencionado.

Sugerimos, então, diante das considerações acima a contratação direta por ser **DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-A 34 de maio de 2011.

Clauberito Gonçalves Cunha - 1º Ten BM  
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homólogo:

Em: 03/05/2011

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

Dispensa de Licitação nº. 04/2011 - CPL/CBMAP

**Justificativa**

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.253/2011.
Nota de Provisão	006/2011 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	024/2011 - DOF/CBMAP.
Programa de Trabalho	Segurança Moderna e Inteligente
Fonte de Recurso	101.
Natureza	33.90.30
Limite Orçamentário	R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Valor total da proposta	R\$ 17.650,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais).
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação.
Fundamentação	Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e suas alterações.
Empresa Adjudicatária	Djane Cristina dos Santos Costa - ME
Objeto	Aquisição de 80 (oitenta) baterias marca motorola para rádios motorola HT EP 450 e 15 (quinze) baterias motorola para rádios motorola HT XTS 2250.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

A Instituição: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP** necessitou adjudicar com a Empresa: **Djane Cristina dos Santos Costa - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.933.512/0001-90, objetivando adquirir, em "caráter emergencial", 80 (oitenta) baterias da marca motorola de 7.2V referência NNTN 4970A para rádio portátil da marca motorola modelo HT EP 450 e 15 (quinze) baterias motorola de 7.5V referência NTN 9858B para rádio portátil da marca motorola modelo HT XTS 2250 já existentes no CBMAP com fundamentação no inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações e ainda em virtude das seguintes considerações:

1. Que, foram declaradas, pelos seus respectivos Prefeitos, "situação de emergência" nos municípios de Ferreira Gomes/AP, através do decreto municipal nº 028, de 11 de abril de 2011 e Porto Grande/AP, através do decreto municipal nº 897/2011 - GAB/PMPOG, de 11 de abril de 2011, homologadas pelo Exmº senhor Governador do Estado através dos decretos governamentais nºs 2369 de 12 de abril de 2011 e 2370 de 12 de abril de 2011, respectivamente, em consequência da repentina elevação do nível das águas dos rios que banham tais municípios ocasionando que municípios fossem desabrigados e/ou desalojados, afetando a tubulação hidráulica nas áreas atingidas, além da possibilidade de surtos de doenças, entre outros;

2. Que, tomou-se necessário a intervenção emergencial da ação de resposta do Corpo de Bombeiros em decorrência de suas atividades constitucionais;

3. Que, ocorre a necessidade imprescindível de comunicação via rádio em tempo real entre os militares envolvidos

nas atividades de salvamento e resposta ao desastre e o Corpo de Bombeiros que só possui rádios portáteis da marca motorola, conforme informações do setor requisitante em documentação contida nos autos, não possuindo baterias, objeto da dispensa ora em apreço, em quantidade que atenda a demanda e ainda que as existentes, já apresentam defeitos em sua funcionalidade pelo tempo em uso necessitando de substituição daí a necessidade de atender o princípio da padronização adquirindo as baterias da marca supracitada;

4. Que, a adjudicação com a citada Empresa, se dá em razão de pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, além da pronta entrega após o devido procedimento administrativo e os preços ofertados estão abaixo dos demais proponentes estando de acordo com o praticado no mercado para objeto da mesma singularidade conforme cotações

contida nos autos, além de apresentar a documentação necessária para contratar com a Administração.

Sugerimos, portanto, diante das considerações acima a contratação direta por ser **DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

Clauberito Gonçalves Cunha - 1º Ten BM  
Presidente da CPL/CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homólogo:

Em: 03/05/2011

Raimundo Américo Furtado de Miranda - Cel BM  
Comandante Geral do CBMAP

Dispensa de Licitação nº. 05/2011 - CPL/CBMAP

**JUSTIFICATIVA**

Ações de Procedimento	
Processo	13.000.312/2011.
Nota de Provisão	017/2011 - SAO/CBMAP.
Pedido de Cotação	042/2011 - DOF/CBMAP.
Programa de Trabalho	Segurança Moderna e Inteligente
Fonte de Recurso	101.
Natureza	33.90.30
Limite Orçamentário	R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Valor total das propostas	R\$ 27.634,60 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
Modalidade de empenho	Ordinário.
Assunto	Dispensa de Licitação. Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso IV e suas alterações.
Fundamentação	
Empresa Adjudicatária	Auto Posto Novo Mundo Ltda.
Objeto	Aquisição de combustível.

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral,

A Instituição: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP** necessitou pactuar com a empresa: **Auto Posto Novo Mundo Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.690.278/0001-99, objetivando adquirir, em "caráter emergencial", 3.990 (três mil, novecentos e noventa) litros de gasolina a R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) o valor do litro e 7.100 (sete mil e cem) litros de óleo diesel a R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) o valor do litro, os quais foram utilizados em resposta ao desastre (enchente) no município de Laranjal do Jari/AP. Tal dispensa tem como fundamentação o inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações e ainda em virtude das seguintes considerações:

1. Que, foi declarada pelo Excelentíssimo senhor Prefeito em exercício do município de Laranjal do Jari/AP "situação de emergência" através do decreto municipal nº 185/2011 - Gab/PMJ de 13 de abril de 2011, homologada pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado através do decreto governamental nº 2397 de 13 de abril de 2011, em consequência da repentina elevação do nível das águas do rio Jari que banha o município ocasionando que municípios fossem desabrigados e/ou desalojados, afetando a tubulação hidráulica nas áreas atingidas, além da possibilidade de surtos de doenças, entre outros;

2. Que, tomou-se necessário a intervenção urgente da ação de resposta do Corpo de Bombeiros em decorrência de suas atividades constitucionais desenvolvidas na operação denominada "Enchente Rio Jari 2011" concomitantemente com os demais Órgãos do sistema Estadual de Defesa Civil, necessitando do consumo de combustível, objeto ora em apreço, conforme solicitação contida no ofício nº 002/2011-CEDEC/Enchente Rio Jari - 2011, de 26 de abril de 2011, para utilização em caminhões de mudança, carros pipa, embarcações e demais veículos e equipamentos empregados na operação e, ainda ocorre a necessidade de continuidade da operação devido ao elevado nível do rio Jari e seu comportamento imprevisível para o mês de maio do ano corrente;

3. Que, a adjudicação com a citada empresa, deu-se em razão de pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto, além da pronta entrega, aceitando o pagamento posteriormente após a tramitação do procedimento administrativo exigido pela legislação aplicável, satisfazendo a conveniência e capacidade de atendimento às necessidades da Administração e dos afetados pelo desastre;

4. Que, os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado para objeto da mesma singularidade conforme consulta contida nos autos, além de apresentar documentação comprobatória para contratar com a administração;

Sugerimos, então, diante das considerações acima a contratação direta por ser **DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

Clauberito Gonçalves Cunha - 1º Ten BM  
Presidente da CPL/CBMAP

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 09/2008-SCC/CBMAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATO Nº. 09/2008 - SCC/CBMAP.  
II - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:  
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.  
CONTRATADA: VIVO S.A.  
DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2011.  
III - DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea "d", inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº. 32/2008 - CPL/CBMAP, constante do Processo nº. 13.000.388/2008-CBMAP, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E. nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:

2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.101.06.122.0001.2001.0001;

2.3. Fonte de Recurso: nº. 103 (Transferência de Convênio);

2.4. Natureza de Despesa: nº. 339039: (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);

2.5. Limite Orçamentário: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

2.6. Limite para natureza: nº. 33.90.39: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

2.7. Modalidade de Empenho: Estimativa.

Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foi emitido a Nota de Empenho NE de nº. 2011NE00024 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), datada de 22 de março de 2011, referente à dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no DOE nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011 sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de **Apostilamentos** ou **Termos Aditivos**, de acordo com o prescrito no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 06 de maio de 2011.

Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM  
Chefe da S.C.C./CBMAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 01/2010-SCC/CBMAP

CONTRATO	01/2010 - SCC/CBMAP
CONTRATADA	N.A.M. PEREIRA & CIA LTDA.
LIMITE ORÇAMENTÁRIO	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
MODALIDADE DE EMPENHO	Global
PROCESSO	13.000.249/2010

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0011, de 03 de janeiro de 2011 e de acordo com o que prescreve o § 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a **Cláusula Nona - Dos Reajustes**, APOSTILA, o pedido de reajuste de aluguel, solicitado pela Contratada, datado de 15 de abril de 2011, onde a mesma apresenta o índice IGP/M/PGV de MARÇO/2011 - 1.1095, majorando o valor do aluguel, a partir de 15 de abril, em R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) para o exercício financeiro 2011, passando o valor global de 36.600,00 (trinta e seis mil reais) para 39.942,00 (trinta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), sendo que a parcela mensal passará de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 3.328,50 (três mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Macapá/AP, 29 de abril de 2011.

Rogério Umbelino da Silva - 1º Ten. BM  
Chefe da S.C.C./CBMAP



**BALANÇOS:****ORÇAMENTÁRIO  
FINANCEIRO  
PATRIMONIAL****DEMONSTRAÇÃO:****DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DA DÍVIDA FLUTUANTE  
DA DÍVIDA FUNDADA  
DOS BENS DA ENTIDADE**


Conselho Regional de Contabilidade AP  
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL-DHP  
AP/2011/00001241 CRC:AP-001636/O-7 CONTADOR  
ILMARA MAIA CARVALHO  
AV. LEONARDO DA VINCI 262 TEL: 3217-6761  
RENASCEM CPF : 633.661.262-72 VALIDADE  
60967-568 - MACAPÁ - AP 31/03/2012

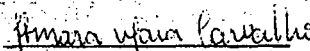
**FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREBOM**

Anexo 12 da Lei 4.320/64

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO 2010							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				<b>CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES</b>			
Receitas Patrimoniais	-	23.136,75	(23.136,75)	Despesas Correntes			
Transferências do Estado	-	700.394,71	(700.394,71)	Dotação Própria	540.000,00	490.888,26	49.111,74
Transferências do FES	-	321.378,82	(321.378,82)	Destaque Recebido	452.500,00	397.479,47	55.020,53
				Despesas de Capital			
				Dotação Própria	130.000,00	90.908,00	39.092,00
				Destaque Recebido	48.000,00	25.123,00	22.877,00
<b>SOMA</b>	-	<b>1.044.910,28</b>	<b>(1.044.910,28)</b>	<b>SOMA</b>	<b>1.170.500,00</b>	<b>1.004.398,73</b>	<b>166.101,27</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>1.170.500,00</b>	<b>(40.511,55)</b>	<b>1.211.011,55</b>	<b>SUPERÁVIT</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>1.170.500,00</b>	<b>1.004.398,73</b>	<b>166.101,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.170.500,00</b>	<b>1.004.398,73</b>	<b>166.101,27</b>

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010.

  
Jorys Tavares Nascimento - Cel BM  
Presidente do Conselho Diretor - FREBOM

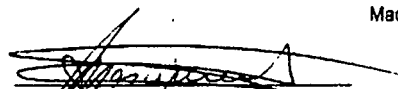
  
Ilmara Maia Carvalho  
Contadora - CRC/AP 001636/O-7

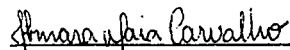
## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREQBOM

Anexo 13 da Lei 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2010							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				Segurança Pública	581.796,26		
Receitas Patrimoniais	23.136,75			Saúde	422.602,47	1.004.398,73	
Transferências do Estado	700.394,71						
Transferências do FES	321.378,82	1.044.910,28					
				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
				Restos a Pagar Processados	119.112,05	119.112,05	
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			
Aplicações Financeiras	367.146,52	367.146,52	1.412.056,80	Banco Conta Movimento	19.954,00		
				Aplicações Financeiras	268.592,02	288.546,02	1.412.056,80
<b>TOTAL</b>			<b>1.412.056,80</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.412.056,80</b>

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010

  
 Jovani Favares Nascimento - Cel BM  
 Presidente do Conselho Diretor - FREQBOM

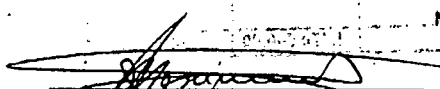
  
 Ilmara Maia Carvalho  
 Contadora - CRC/AP 001636/O-7

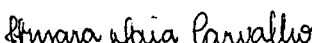
## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREQBOM

Anexo 14 da Lei 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO 2010							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>			289.565,64	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>			2.084,00
<b>DISPONÍVEL</b>		288.546,02		<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>			
Banco Conta Movimento	19.954,00			Depósito de Diversas Origens	2.084,00		
Aplicações Financeiras	268.592,02						
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>		1.019,62		<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			
Outros Créditos a Receber	1.019,62			Ativo Real Líquido	1.524.072,91		1.795.759,98
				Resultado Patrimonial do Exercício	271.687,07	1.795.759,98	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>			399.817,76	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>			1.797.843,98
Estoque Interno - Almoarifado	399.817,76						
<b>ATIVO PERMANENTE</b>			1.108.460,58	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			16.000,00
Bens Móveis	1.108.460,58			Responsabilidade Por Títulos e Valores	16.000,00		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>			1.797.843,98				
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			16.000,00				
Responsabilidade Por Títulos e Valores	16.000,00						
<b>TOTAL</b>			<b>1.813.843,98</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.813.843,98</b>

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010.

  
 Jovani Favares Nascimento - Cel BM  
 Presidente do Conselho Diretor - FREQBOM

  
 Ilmara Maia Carvalho  
 Contadora - CRC/AP 001636/O-7

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREBOM

Anexo 15 da Lei 4.320/64

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS							
EXERCÍCIO 2010							
VARIÁÇÕES ATIVAS				VARIÁÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL	TÍTULOS	PARCIAL	PARCIAL	TOTAL
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Receitas Patrimoniais	23.136,75			Outras Despesas Correntes	688.367,73		
Transferências Correntes do Estado	700.394,71			DESPESAS DE CAPITAL			
Transferências do FES	321.378,82	1.044.910,28		Investimentos	116.031,00	1.004.398,73	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS				INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Aquisição de Material de Estoque	698.437,34			Baixa de Bens de Estoque	583.292,82	583.292,82	1.587.691,55
Aquisição de Bens Móveis	107.431,00	805.868,34	1.850.778,62	RESULTADO PATRIMONIAL			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.600,00	Superávit Verificado		271.687,07	271.687,07
Acréscimos Patrimoniais		8.600,00					
Desincorporação de Obrigações	8.600,00						
<b>TOTAL</b>			<b>1.859.378,62</b>	<b>TOTAL</b>			<b>1.859.378,62</b>

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREBOM

Anexo 16 da Lei 4.320/64

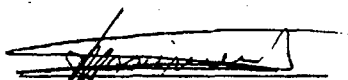
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA					
EXERCÍCIO 2010					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
			CREADOR	DEVEDOR	
222910000	RESTOS A PAGAR				
222910100	Restos a Pagar Processados	8.262,88	-	8.262,88	-
222920000	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
222920109	ICMS	337,12	-	337,12	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.600,00</b>	<b>-</b>	<b>8.600,00</b>	<b>-</b>

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREBOM

Anexo 17 da Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE					
EXERCÍCIO 2010					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE
			CREADOR	DEVEDOR	
212160200	RESTOS A PAGAR				
212160201	Restos a Pagar - Processados	119.112,05	119.112,05	-	-
211400000	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
211499900	Outros Depósitos	2.084,00	-	-	2.084,00
<b>TOTAL</b>		<b>121.196,05</b>	<b>119.112,05</b>	<b>-</b>	<b>2.084,00</b>

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010.

  
 Joryel Tavares Nascimento - Cel BM  
 Presidente do Conselho Diretor - FREBOM

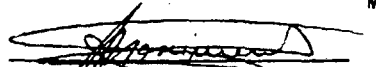
  
 Ilmara Mala Carvalho  
 Contadora - CRC/AP 001638/O-7

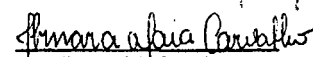
## FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FREBOM

Anexo 18 da Lei 4.320/64

DEMONSTRATIVO DOS BENS DA ENTIDADE							
EXERCÍCIO 2010							
CÓDIGO	CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
		DEVEDOR	CREADOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
142120000	BENS MÓVEIS						
	04 - Aparelhos e Utens.do Tipo Domést.	16.897,00	-	-	-	16.897,00	-
	05- Equip. p/ Proteção, Segur. e Socorro	57.897,20	-	980,00	-	58.877,20	-
	07 - Equip. P/ Proces. de Dados	53.941,00	-	-	-	53.941,00	-
	09 - Instrumentos Musicais	7.400,00	-	-	-	7.400,00	-
	10 - Instrumento para Desenho	7.887,00	-	-	-	7.887,00	-
	15 - Veículos de Tração Mecânica	219.700,00	-	-	-	219.700,00	-
	18 - Mobiliário em Geral	14.282,00	-	34.535,00	-	48.797,00	-
	19 - Aparelhos e Equip. P/ Uso Hospitalar	58.773,10	-	16.190,00	-	74.963,10	-
	21 - Embarcações em Geral	3.885,00	-	-	-	3.885,00	-
	22 - Veículos de Tração Mecânica	294.000,00	-	-	-	294.000,00	-
	26 - Equipamentos de Manobra e Patrulh	33.346,00	-	-	-	33.346,00	-
	28 - Apar. Equipamentos p/ Comunicação	49.259,00	-	-	-	49.259,00	-
	30 - Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto	24.311,00	-	-	-	24.311,00	-
	31 - Máquinas, Utensílios e Equip. Div.	40.182,30	-	-	-	40.182,30	-
	32 - Equipam. De Mergulho e Salvamento	7.980,00	-	-	-	7.980,00	-
	34 - Máquinas, Ferram. E Utens. p/ Oficina	13.781,14	-	-	-	13.781,14	-
	35 - Equip. Hidráulicos e Elétricos	35.386,00	-	-	-	35.386,00	-
	99 - Outros Materiais Permanentes	62.161,84	-	55.726,00	-	117.887,84	-
	<b>TOTAL</b>	<b>1.001.029,68</b>	<b>-</b>	<b>107.431,00</b>	<b>-</b>	<b>1.108.480,68</b>	<b>-</b>

Macapá-AP, 31 de dezembro de 2010.

  
 Julian Tavares Nascimento - Cel BM  
 Presidente do Conselho Diretor - FROBOM

  
 Ilmara Maia Carvalho  
 Contadora - CRC/AP 001638/O-7

## Secretarias de Estado

### Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

EDITAL Nº. 036/2011 - CFO POLÍCIA MILITAR  
 RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 4446 publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4648, datado de 28 de dezembro de 2009;

Considerando, o Mandado de Segurança nº. 0001509-59.2010.8.03.0000, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá / Tribunal Pleno, que concedeu a Liminar de Urgência para que o candidato abaixo citado seja submetido a novo TAAF, até julgamento definitivo da ação fundamental.

Considerando, o Ofício nº. 0178/11 - DEI/PMAP, de encaminhamento da ATA com o resultado da Avaliação do TAAF.

#### RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da 2ª Fase - Teste de Avaliação e Aptidão Física - TAF, do candidato abaixo citado, aprovado no concurso público ao Cargo de Oficial Combatente - Polícia Militar, convocado através do Edital nº. 032/2011, de 18 de abril de 2011.

II - Regular o prazo para a Interposição de Recursos Administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site: <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deverá ser protocolado até as 18 horas do dia 12 de maio de 2011, no protocolo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Av. Fab, s/n. centro cívico, Bairro central.

#### RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

Clas	Nome	Resultado
065	LEONARDO PAIVA SALES	INAPTO

Macapá-AP, 11 de maio de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES  
 Secretário de Estado da Administração  
 Presidente da Comissão

#### EDITAL Nº. 064/2011 - CFSD - POLÍCIA MILITAR CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009;

Considerando, o Mandado de Segurança nº. 0000374-75.2011.8.03.0000, que concedeu a suspensão dos efeitos do ato que considerou o impetrante inapto no Exame Médico (3ª Fase).

#### RESOLVE:

Convocar o candidato habilitado no Concurso Público para o cargo de Soldado Policial Militar - CFSD/PMAP, para a realização da 4ª Fase - Exames Documental e 5ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura do Concurso Público, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

OBS: O candidato deverá apresentar-se munido de documento de

identidade, implicando a ausência ou inaptidão do candidato em qualquer uma das fases sua eliminação.

### 1. DO EXAME DOCUMENTAL

- 1.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
  - Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.6.
  - Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
  - Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
  - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Técnica-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
  - Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
  - Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estado e Municípios.
  - Comprovante de residência atualizado, água, luz, telefone (original e fotocópia).
  - 01 (uma) foto 3x4, recente, de frente, colorida, de fundo branco.
- 1.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFSD/PM que deixar de apresentar a documentação exigida na data estipulada em edital ou que a apresente de forma irregular.
- 1.3. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos.

### 2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 1.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o CFSD PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 1.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (dois) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas;
  - Entrevista individual.
- 1.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase. Do Edital de abertura.
- 1.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
  - Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou no concurso público para o CFSD PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
  - Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

**OBSERVAÇÃO 1** – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

**OBSERVAÇÃO 2** – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

### EXAME DOCUMENTAL

Local: Ginásio Poliesportivo, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 13 de maio de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beirrol.

Horário de início: Às 08h00 min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, conforme horário determinado, o não cumprimento implicará na sua eliminação.

### EXAME PSICOLÓGICO

1º Estágio - Teste de Personalidade, Inteligência e Habilidades Específicas.

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 14 de maio de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beirrol.

Horário: de 8h00min as 12h00min.

2º Estágio – Entrevista Individual

Local: Centro de Formação e Aperfeiçoamento – CFA, do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar – PM/AP.

Dia: 14 de maio de 2011.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beirrol.

Horário: de 14h00min as 18h00min.

Obs.: O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência, conforme horário determinado, munido de documento de identidade, implicando a ausência ou inaptidão do candidato em qualquer uma das fases sua eliminação.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

Clas.	Nome
0467	Eron Paulo Roumie Lima Ribeiro

Macapá-AP, 11 de maio de 2011.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração  
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 0079/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

#### REMOVER:

Servidor : **Marcelo de Matos Dias**  
Assistente Administrativo  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM  
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD  
Processo : Protocolo Geral nº 29293/2011.

Macapá-AP, em 09 de Maio de 2011.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0080/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

#### REMOVER:

Servidor : **Joelson Lima da Silva**  
Motorista de Veículos Terrestres  
Quadro : Federal  
Da : Polícia Técnico-Científica – POLITEC  
Para : Secretaria de Estado da Administração – SEAD  
Processo : Protocolo Geral nº 3703/2011.

Macapá-AP, em 10 de Maio de 2011.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0081/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

#### REMOVER:

Servidor : **Irimar Brito de Oliveira**  
Técnico em Laboratório  
Quadro : Estadual  
Da : Polícia Técnico-Científica – POLITEC  
Para : Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN  
Processo : Protocolo Geral nº 16740/2011.

Macapá-AP, em 10 de Maio de 2011.

**SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0082/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Mário de Jesus Lucien
Médico Veterinário
Quadro : Federal
Do : Gabinete do Governador - GAB/GOV
Para : Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR
Processo : Protocolo Geral nº 26877/2011.
Macapá-AP, em 10 de Maio de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 233/05-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Sandra Regina Miranda Frazão
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 308064
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 02/05 a 30/06 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25232/2011

SERVIDOR(A) : Maria da Conceição da Luz
CARGO : Guarda de Presídio
MATRÍCULA : 369250
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25219/2011.

SERVIDOR(A) : José Itapua Moura Uchoa
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 369632
QUINQUÊNIO : 08/06/1995 a 03/10/2000
PERÍODO(S) : 13/05 a 12/07 e 01 a 30/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25216/2011.

SERVIDOR(A) : Demétrio Lucio melo Brazão
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 369527
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 30/06/2010
PERÍODO(S) : 15/05 a 18/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 27084/2011.

SERVIDOR(A) : Rute Alves Duarte
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 369764
QUINQUÊNIO : 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/06, 01 a 31/12/2011 e 01 a 31/07/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25223/2011.

Macapá-AP, em 10 de Maio de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Juliano Del Castillo Silva

PORTARIA Nº 021/2011-SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Gerente de Núcleo/CMG/SEPLAN, Código - CDS 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de AMAPÁ-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, no período de 05 a 06 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário SEPLAN

PORTARIA Nº 022/2011-SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Gerente de Núcleo/CMG/SEPLAN, Código - CDS 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de PRACÚBA-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, no período de 08 a 09 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário SEPLAN

PORTARIA Nº 023/2011-SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0026, de 03 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor SOLAINE NAZARÉ LEITE SUSSUARANA MARTINS, Gerente de Núcleo/CMG/SEPLAN, Código - CDS 2, para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO-AP, com o objetivo de participar dos Trabalhos das Plenárias do PPA Participativo nas etapas municipais, no período de 12 a 13 de maio de 2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário SEPLAN

Saúde

Evandro Costa Gama

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011-CPL
PROCESSO 2011/11353 - SESA

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de utilização e conhecimento dos interessados, HOMOLOGAÇÃO referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011-CPL/SESA, tipo: MENOR PREÇO, tendo como objeto Aquisição de Pneus novos - Não remodelados, recauchutados ou reformados, os mesmos serão para atender as necessidades da Unidade de Serviços Gerais/ Transporte e Gerência de Atenção Básica desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I parte integrante do edital.

EMPRESA VENCEDORA

Empresa 01 - C. M. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 84.417.377/0001-30
Itens: 01, 02 e 03.
Valor Total: R\$ 12.752,72 (Doze mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Em: 06/05/2011

HOMOLOGO
Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 093/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 122/2011 - PRESIDÊNCIA/ AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Josycarla Brito de Azevedo Costa, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Arrecadação, Código FGS-2, durante o impedimento do titular José Mesquita dos Santos no período de 08 à 14 de maio de 2011.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 094/2011 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 122/2011 - PRESIDÊNCIA/ AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Ivanete da Silva Pinheiro, Técnica em Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças, Código FGS-2, durante o impedimento da titular Rosany Nunes Vilhena P. dos Santos no período de 08 à 14 de maio de 2011.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912275802/2011- IPEM/AP.

Processo n.º 003410036000017/2011
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviço pela ECT, de serviços de venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO (s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.
CONTRATADA: Instituto de pesos e medidas - IPEM/AP
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CORREIOS. CNPJ: 34.594.436/0001-44.
Valor global estimado de R\$ 15.000,00 (Quinze mil e reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação 004/2011-IPEM/AP. Lei 8.666/93 art. 25,cc inciso XXI do seu art.37 da CF/88 no capul DO art.2º da LLC, aplicando subsidiariamente, e alterações e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00341.36000017/2011, LICITAÇÃO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.
Vigência: O presente contrato terá a duração de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de aditivos em conformidade com o inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses.
Data assinatura: 30 de abril de 2011.

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

Roberto de Souza Lima
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/IPEM.
Decreto 186/2011



IAPEN

Nixon Kenedy Monteiro

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011 - CPL/IAPEN

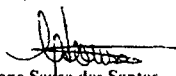
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO PARA O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 31 de maio de 2011, com início às 9h30min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com carimbo da firma ou solicitação via e-mail para [cpl@iapen.ap.gov.br](mailto:cpl@iapen.ap.gov.br).

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

  
Cristiane Sousa dos Santos  
Pregoeira/IAPEN

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

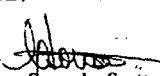
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - CPL/IAPEN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O IAPEN.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de sua pregoeira, torna público que em razão da necessidade de inserção de novos itens, bem como de adequações nas quantidades constantes no Anexo I do Edital, a licitação para o objeto acima está adiada.

Após a realização dos referidos ajustes, será publicada nova data para realização do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail [cpl@iapen.ap.gov.br](mailto:cpl@iapen.ap.gov.br), ou pelo telefone (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

  
Cristiane Sousa dos Santos  
Pregoeira/IAPEN

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

## PORTARIANº 055/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo

em vista o teor do Memo nº 025/GABINETE de 02 de Maio de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração do Programa de Bolsas e Estágios do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, composta de 07 (sete) membros nomeados neste ato, sob a Presidência do Primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem relatório parcial do programa.

LARISSA FERREIRA TEIXEIRA GAZEL  
ALINE CRISTIANE MIRANDA DE LIMA  
ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA  
EDILUCI DO SOCORRO LEÔNCIO TOSTES  
MALCHER

EMILIO BALIEIRO DE SOUZA  
LUCIEDI DE CÁSSIA LEÔNCIO TOSTES  
MARIANA PETRY CABRAL

Art.2º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade das análises e seleções, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 02 de Maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 056/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 040/2011-NHMET/IEPA de 29 de Abril de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, PAULA VERÔNICA CAMPOS JORGE SANTOS, Pesquisadora, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de Tucuruí/PA, com objetivo de executar meta 3 do Projeto Rede de Gestão Integrada de Monitoramento da Dinâmica Hidroclimática e Ambiental do Estado do Amapá, no período de 09 a 18/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 04 de Maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 057/2011-GAB/IEPA

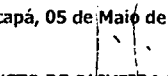
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 30/2011 - CPM/IEPA de 03 de Maio 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, MOEMA TEIXEIRA BARROS, Responsável pelas Atividades de Exposição Itinerante e Extensão, Código FGI-2, para exercer cumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Unidade de Museu Escola/DACE, Código FGS-1, durante o impedimento do titular, IANA KEILA LIMA DOS SANTOS, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 058/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 29/2011 - CPM/IEPA de 03 de Maio 2011.

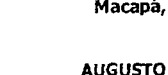
## RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora, SIMONE MARIA DE JESUS, Chefe da Divisão de Pesquisa e Acervo, Código FGS-2, para exercer

acumulativamente o Cargo de Chefe da Divisão de Ação Cultural e Educativa do Centro de Pesquisas Musicológicas.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de Maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 059/2011-GAB/IEPA

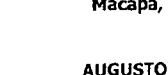
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do ofício Circular nº 019/11-GAB/SEPLAN de 28 de Abril de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor Presidente, ANGELA MARIA BENJAMIM DE ANDRADE, Assessor de Comunicação, Código FGS - 2 e ROBERTO CARDOSO DA SILVA, Motorista, Código FGI - 2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Amapá, com objetivo de participar da Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015, no dia 06/05/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 060/2011-GAB/IEPA

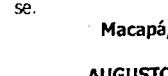
O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 032/11-CPM de 03 de Maio de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os termos da Portaria nº 017/2011-GAB/IEPA, de 03 de março de 2011, publicado no diário oficial nº 4937 de 10 de Março de 2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 061/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 027/2011 - DAF/IEPA de 04 de maio 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder adiantamento em nome da servidora DELMA MORAIS DA SILVA, Agente administrativo, nos termos do art.4º da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa jurídica.

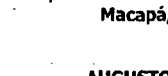
Art.2º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 19.122.0001.2001. Fonte - 101, valor R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no Elemento de Despesas -35.90-30, Material de Consumo, RS 500,00 (Quinhentos Reais) no elemento de Despesas 35.90-36, serviços de terceiros pessoa física e RS 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) no elemento de Despesas 35.90-39, serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art.3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

  
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 062/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 45/2011 - Arqueologia de 28 de abril 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento dos servidores e Bolsista, **JOÃO DARCY DE MOURA SALDANHA**, Gerente de Grupo de Atividades do Projeto "Pesquisa Arqueológica. Código FGS - 2. **RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO**, Motorista, Código FGI - 2, **FRANCISCO LUIZ COUTINHO JUNIOR**, Bolsista, **FABRICIO COSTA FERREIRA**, Bolsista e **RAIMUNDO PALMERIM PEREIRA**, Técnico, que viajarão da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, com objetivo de realizar monitoramento Arqueológico, no período de 03 a 09/05/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 063/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 44/2011 - NHMET/IEPA de 03 de maio 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **ALZIRA MARQUES OLIVEIRA**, Gerente do Projeto "Meteorologia e Recursos Hídricos", Código CDS - 2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Laranjal do Jari e Monte Dourado, com objetivo de realizar coleta de dados em estações meteorológicas, no período de 09 a 19/05/2011.

Art.2 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

## PORTARIANº 064/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 05/2011 - DGAS/CPAQ de 03 de maio 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, **JOSÉ DINALDO DE MIRANDA BRITO**, Chefe da Unidade de Laboratório de Geoquímica de Águas, Código FGS -1, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, **ERLYSON FARIAS FERNANDES**, que viajará da sede de suas atribuições em Macapá até a localidade do Carnot, no período de 09 a 11/05/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de maio de 2011.

**AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2011-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 0043/2011-GAB/IEPA, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 24 de maio de 2011 às 09h00m, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, assés e conservação nas dependências do IEPA, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. O recebimento das propostas a partir do dia 12/05/2011 às 09h00m no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-5343 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, e-mail: [pregoeiro.cpl@iepa.ap.gov.br](mailto:pregoeiro.cpl@iepa.ap.gov.br)

Macapá, 11 de maio de 2011.

*Viktor Luiz de Jesus Moreira*  
Viktor Luiz de Jesus Moreira  
Pregoeiro/IEPA-AP

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

## PORTARIA Nº 012/2011 - JUCAP 10 DE MAIO DE 2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94 e art. 25, inciso XVII do Regulamento da JUCAP, aprovado pelo Decreto nº 0711 de 23/03/98 do G.E.A.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o adiantamento em nome da Srª ROMÉRIA SOUZA GOMES, Secretária Geral, a quantia de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), das Receitas Diretamente Arrecadadas, destinadas a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e prestação de serviços visando a manutenção da Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP.

Art. 2º - O Adiantamento concedido deverá ser aplicado até no prazo de 90 dias a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte (040) de recursos próprios, no elemento de despesa 3390.30 Material de Consumo, R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), 3390.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo cumprimento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo Titular deste órgão, dentro de 10 (dez) dias, contados o termino do prazo de aplicação constante no item 2º.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Jean Alex Sousa Nunes*  
Jean Alex Sousa Nunes  
Presidente/JUCAP

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/LACENAVISODEPREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 005/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATORIO - KIT'S

PRAZO DE ENTREGA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da ordem de início de fornecimento.

DATA e HORÁRIO: 25/05/2011 - 09:00h.

LOCAL: Auditório do LACEN/AP

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

POR ITEM, DE ACORDO COM EDITAL

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO

EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos

interessados para consulta e a retirada dar-se-

á de forma presencial na Sala da CPL/LACEN,

de segunda a sexta-feira, exceto feriados

municipais, estaduais ou nacionais ou via

internet, através do e-mail

[licitacao@lacen.ap.gov.br](mailto:licitacao@lacen.ap.gov.br).

Solicitamos aos interessados em adquirir o Edital de forma presencial, que devem estar munidos de PEN-DRIVE e Carimbo CNPJ da Empresa.

Macapá (AP), 09 de Maio de 2011.

*Tânia Regina Gemaque Coimbra*  
Tânia Regina Gemaque Coimbra  
Pregoeira Substituta/LACEN

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

## PORTARIA Nº 016/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 005/2011/ADIN/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Silvana Pinho de Jesus, Assessora Técnico Institucional-Nível I, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Calçoene e Amapá, no período de 05 à 06/04/2011, onde foi com objetivo de reunir com os Presidentes das Colônias de Pescadores dos Municípios de Calçoene e Amapá, afim de definir tabela de preço e quantidade de pescados a serem comercializados nos postos da PESCAP no período da semana santa 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá -AP, 02/05/2011.

*João Bosco Alfaia Dias*  
João Bosco Alfaia Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

## PORTARIA Nº 018/2011/PESCAP

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE PESCA DO AMAPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 611 de 11 de julho de 2001 e Art.36 do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 0134 de 07 de janeiro de 2003 e atendendo ao Memo Nº 020/2011/GNTA/CATE/PESCAP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora Gisele Fernanda dos Reis Lopes, Técnico em Extensão Rural/PESCAP, que viajou de Macapá sede de suas atividades aos Municípios de Ferreira Gomes, Pedra Branca e Serra do Navio, no dia 05/04/2011, onde foi com objetivo de efetuar vistoria técnica na sede local do RURAP, visando avaliar disponibilidade de escritório para atender demanda desta Agência de Pesca do Amapá, quanto ao quadro técnico lotado nos referidos Municípios acima mencionados.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 02/05/2010.

*João Bosco Alfaia Dias*  
João Bosco Alfaia Dias  
Diretor Presidente/PESCAP

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

## PORTARIA (P) Nº 038/2011 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 10/2011 -GABI/PRODAP, de 05.05.2011.

RESOLVE:

Designar **BELINI CAMBRAIA SOARES**, MOTORISTA FGI- 2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Pracuúba-AP, no dia 09.05.11, com a finalidade de conduzir o veículo que levará o Presidente deste Centro, na Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

*Marcos Antônio Leal da Silva*  
MARCOS ANTONIO LEAL DA SILVA  
Presidente em exercício do PRODAP

## PORTARIA (P) Nº 039/2011 - PRODAP


O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 11/2011 - GABI/PRODAP, de 06.05.2011.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL, MOTORISTA FGI- 2, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Calçoene-AP, no dia 02.05.11, com a finalidade de conduzir o veículo que levará o Presidente deste Centro, na Caravana do PPA Participativo do Amapá-2012/2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 06 de maio de 2011.

  
MARCO ANTONIO LEAL DA SILVA  
Presidente em exercício do PRODAP

**SIAC/Super-Fácil**

Dário de Jesus Nascimento de Souza

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 40.000.402/2011-CPL/SIAC

MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2011-CPL

## ADJUDICAÇÃO

O Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de confirmação e conhecimento dos interessados, ADJUDICAÇÃO referente a CARTA CONVITE Nº 007/2011-SIAC, tipo MENOR PREÇO GLOBAL com o OBJETIVO de Contratação de Empresa especializada em detetização, higienização de ambientes e controle de roedores nas Unidades Zona Sul, Zona Norte, Santana, Laranjal do Jari, Tartatugalzinho e Oiapoque deste SIAC.

## EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA - 1: PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME

VALOR GLOBAL: R\$ 45.557,40 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos)

Em: 27 de Abril de 2011.

  
Rodclay Cavalcante Tavares  
Presidente CPL/SIAC

Comissão Permanente de Licitação - SIAC

Ratifico na forma da  
Lei 8.666/93 e alterações

EM: 23/03/2011

Diretor Geral do  
SIAC

MINUTA DA JUSTIFICATIVA Nº. 006/2011 -  
CPL/SIAC

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93; Lei complementar nº. 101/2000, de 04/05/2000; Lei nº. 4320 de 17/03/1964.

ADJUDICADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos de médio e pequeno porte, efetivo e temporário, para atender as unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, nas demandas das instituições públicas e privadas das ações características a que se constitui, em caráter de urgência pelo prazo de 180 dias. Até a finalização do regular processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 192.006,60 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Programa de Trabalho: 13.103.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PROCESSO: 2011/40.000.376-SIAC.

Senhor Diretor,

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da COOPERATIVA DE TRANSPORTES E PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPÁ, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos de médio e pequeno porte, efetivo e temporário, para atender as unidades do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC, nas demandas das instituições públicas e privadas das ações características a que se constitui, em caráter de urgência, considerando-se as seguintes razões:

Trata-se de serviços de extrema necessidade, visando o atendimento a população no que refere aos serviços prestados pelas unidades do SIAC, não só na capital como nos Municípios do Estado ainda não cobertos pelas unidades prestadoras dos serviços a que presta o SIAC, fato que nos permite sustentar que a contratação destes serviços em caráter emergencialmente será indiscutivelmente, a contratação mais adequada em função de que o SIAC não possui em seu patrimônio veículos para atender a demanda solicitada, levando-nos à plena satisfação do objeto em questão.

E por se tratar de situação que pode acarretar prejuízos a despesas extras para uma população extremamente carente, e que necessitam dos serviços prestados pelas unidades do SIAC, assim como para os servidores que serão deslocados de seus respectivos postos de serviços para efetuar o atendimento nos diversos pontos geográficos do Estado, levando a população os serviços essenciais de que necessita essas comunidades.

Portanto, a partir da análise detida por parte desta Comissão, por tudo quanto consta dos autos, todas as hipóteses para figurar-se a contratação direta da Empresa estão preenchidas, vez que existe urgência material e efetiva dos serviços prestados por este Sistema.

Quanto à escolha da Contratada que se encontra diretamente ligado a três fatores: por se apresentar documentalmente idônea, possuir estrutura comprovada para execução dos serviços, bem como, ofertou preço compatível com os praticas no mercado, conforme a cotação de preços efetuada pelo setor competente deste SIAC, primando ainda pelo princípio da economicidade e isonomia, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Consagra o Art.24, IV do vigente Estatuto das Licitações, verbis:

Art.24 - É dispensável a licitação:

...

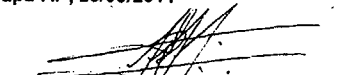
IV. nos casos de emergência ou de

calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 23/03/2011

  
RODCLAY CAVALCANTE TAVARES  
Presidente da CPL/SIAC

**PODER LEGISLATIVO**

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moises Souza

PORTARIA N.º 4511/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, ARIELE SOCORRO MARTINS DA SILVEIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4631/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, IGOR LUIZ DOS SANTOS LACERDA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada MARIA GÓES, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4632/2011-AL

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Nomear, **LUAN LUIZ SOUSA LACERDA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada **MARIA GÓES**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4654/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARIA EUNICE DE SOUZA SILVA**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **EIDER PENA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4555/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **JUCICLEYDE MATOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **EIDER PENA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4557/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, **JOELSON DIAS DO VALE**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4558/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARCOS ANTONIO MOTA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4559/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

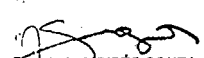
## RESOLVE:

I - Nomear, **MARCELO CHAGAS PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4560/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **JOÃO PORTIL NASCIMENTO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4561/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **ALANA PENA AMANAJÁS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4562/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **CRISTINA DE SOUZA CORREA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

## PORTARIA N.º 4563/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **ANDRÉ LIMA GÓES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **VALDECO VIEIRA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4571/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, **ERANDIR SANTOS GOMES**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **EIDER PENA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4573/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, **ELIHONAY LADISLAU DA SILVEIRA**, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado **EIDER PENA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4575/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

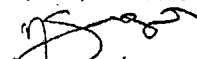
## RESOLVE:

I - Exonerar, **MARILETE JOCELENE DA SILVA SEABRA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado **EIDER PENA**, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 4577/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, **MIRALSON COUTINHO TEIXEIRA**

ALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4580/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADELE RUBIA MALCHER PINON, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente do Gabinete GABP-5, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4581/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ADELE RUBIA MALCHER PINON, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4582/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA SANTANA AMANAJÁS, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4583/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA SANTANA AMANAJÁS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 4584/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, OLENDINA SILVA DA CONCEIÇÃO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado JACI AMANAJÁS, a contar de 1º de maio de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 02 de maio de 2011.

Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Regildo Wanderley Salomão

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Data: 18/5/2011

PAUTA DE APRECIACÃO

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

Revisor: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO.

01) PROCESSO N.º 001459/2002-TCE (PEDIDO DE VISTA)

ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2001.  
RESPONSÁVEL: Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe.

Relatoria: Auditor Substituto de Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

02) PROCESSO N.º 0002006/2006-TCE

ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2005.  
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Waldez Góes da Silva.

Relatoria: Cons. MANOEL ANTÔNIO DIAS

03) PROCESSO N.º 0002933/2007-TCE

ASSUNTO: Balanço Geral do Poder Executivo do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2006.  
RESPONSÁVEL: Sr. Antônio Waldez Góes da Silva.

Macapá, 12 de maio de 2011.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
Secretário-Geral TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinardo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA N.º 199/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no Ato Conjunto nº 0205/2010-GP/CGJ e na Portaria nº 29462/2011 - GP/TJAP, e, Considerando que o Dr. SALOÉ FERREIRA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 5ª Zona, sediada no Município de Mazagão, afastar-se-á de suas atribuições no período de 02 a 31/05/2011, por motivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a substituição do supramencionado magistrado pelo Dr.

Heraldo Nascimento da Costa, no período de 02 a 31/05/2011.

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 200/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A nº 15, Classe IX, protocolizado sob o nº 362/2009,

RESOLVE:  
Art. 1º Designar o servidor ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação, como fiscal suplente do Contrato nº 017/2009, celebrado entre este Tribunal e a Empresa DIÁRIO COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação, em jornal diário de grande circulação local, de matérias oriundas da Justiça Eleitoral do Estado do Amapá, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 202/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, Considerando que o Dr. Luiz Grett, Juiz Eleitoral da 4ª Zona, sediada no Município de Oiapoque, afastou-se de suas atividades em razão do usufruto de férias, no período de 02 a 31/05/2011.

RESOLVE:  
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 189/2011, de 02.05.2011, no que se refere a substituição do Juiz Eleitoral da 4ª Zona, sediada no Município de Oiapoque:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
MARIA DE LOURDES ARAUJO CAVALCANTE MUNDIM	4ª (Oiapoque)	02 a 31/05/2011
ELIANA HUNES DO NASCIMENTO PIVARILHO		06 a 31/05/2011

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 05 de maio de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

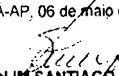
RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CONVITE N.º 011/2011-CPL/MP-AP
TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA	29/04/2011
HORA	10:00H
OBJETO (RESUMIDO)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS PARA REGISTRO DE EVENTOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS DO MP-AP.
PROCESSO	3001140/2011
VENCEDOR	DESING FORMATURA LTDA ME.
VALOR TOTAL	R\$ 4.172,00 (quatro mil cento e setenta e dois reais).

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

NA FORMA DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PROCEDO A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CARTA-CONVITE Nº 011/2011 À EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: DESING FORMATURA LTDA ME, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.172,00 (quatro mil cento e setenta e dois reais), PARA A CONTRATAÇÃO ATÉ 31/12/2011, COM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS.

MACAPÁ-AP, 06 de maio de 2011.

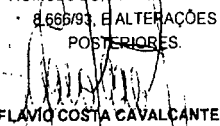
  
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE  
PRESIDENTE DA CPL/MP-AP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE E OBSERVANDO OS PRECEITOS DO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI 8.666/93, RESOLVE HOMOLOGAR O JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MP-AP, REALIZADA NA ÚLTIMA SESSÃO DO CERTAME SUPRA-EPIGRAFADO, DO DIA 29/04/2011, ÀS 10:00H, QUE ADJUDICOU O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À EMPRESA VENCEDORA: DESING FORMATURA LTDA ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS.

Macapá, 06 de maio de 2011.

HOMOLOGO, NA FORMA DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

  
FLAVIO COSTA CAVALCANTE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 015/2011-MP-AP**

**OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS, REFERENTES A SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.**

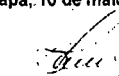
**ONDE SE LÊ:**

**RECURSO: Programa 02.062.0005.2.004- Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101 RTU Elemento de Despesa: 3390.39- Outros Serviços de Terceiros FJ, consignado no Orçamento deste Ministério Público.**

**LEIA-SE:**

**RECURSO: Programa 02.062.0005.2.004- Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101 RTU Elemento de Despesa: 3390.92- Despesas de Exercícios Anteriores.**

Macapá, 10 de maio de 2011.

  
Bel. SALIM SANTIAGO LEITE  
Presidente da CPL/MP-AP

**Publicações Diversas**

H. A. Gurgel - ME  
CNPJ 03.004.642/0001-57

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP -, Renovação de Licença de Operação para a atividade de extração de arcia. Sendo este um empreendimento localizado no Retiro Area Branca, Zona Rural, Município de Porto Grande-AP.

José de Ribamar da Conceição Silva  
CPF - 251394303-68

Torna Público que requereu ao IMAP, a Licença de Operação (L.O), para Atividade de Piscicultura, Localizada na BR - 156, Ramal Fé em Deus, no Município de Laranjal do Jarí - AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

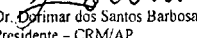
José de Ribamar da Conceição Silva  
CPF - 251394303-68

Torna Público que recebeu ao IMAP, a Licença de Operação (L.O), para Atividade de Piscicultura, Localizada na BR - 156, Ramal Fé em Deus, no Município de Laranjal do Jarí - AP. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, nos termos do artigo 32 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 1.897/2009), INTIMA o Sr. ANTONIO DETIMAR DA SILVA, na qualidade de denunciante, que foi designado para o dia 24/05/2011, às 21:30h o julgamento do Processo Ético-Profissional nº 026/2006, facultado os dispostos nos artigos 33 e 34 do Código de Processo Ético-Profissional, o qual realizar-se-á na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1060 - Bairro do Trem - Macapá-AP.

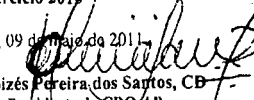
Macapá-AP, 09 de Maio de 2011.

  
Dr. Osimar dos Santos Barbosa  
Presidente - CRM/AP

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAPÁ**  
Av. Mendonça Junior, 2236 Santa Rita - Fone: (96) 3223-9409**EDITAL CRO-AP Nº 01/2011**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais CONVOCA, os profissionais da Odontologia do Amapá, inscritos nesta jurisdição quites com a Tesouraria no exercício 2010 para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada, no dia 24 de Maio de 2011 na sede deste Regional sito à Avenida Mendonça Junior, 2236 - Santa Rita, com a maioria dos inscritos até 30 de dezembro de 2010, às 08:00 Hs, em primeira convocação e às 08:30 Hs, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de apreciar o Processo de Prestação de Contas do CRO/AP exercício 2010.

Macapá-AP, 09 de maio de 2011.

  
Moisés Pereira dos Santos, CD  
Presidente do CRO-AP

**Objetiva Imóveis Controle Ambiental e Serviços Rua Hildemar Maia, 916 - A. Santa Rita(3223-8382)**

Torna público que a empresa TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (TRANSWOOD) requereu da SEMA/IMAP, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente à atividade de lavagem de oficina mecânica, na Rod. AP/020, Linha H, KM 09, Macapá-AP.

Torna público que a Empresa AUTOMÓVEIS DO AMAPÁ LTDA(POSTO AUTOMOTO SANTANA), recebeu na SEMA/IMAP a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 033/2010, para atividade de revenda de derivados de petróleo biocombustíveis, na Rua Salvador Diniz, centro Santana/AP.

Torna público que a Empresa CUNHAU PESQUEIRO LTDA, (CUNHAU), requereu na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO DE L.O., referente a atividade de beneficiamento e armazenamento de pescado na Rua Hugolino Pinheiro, nº 410, Beira Rio em Calçoene/AP.


Torna público que ANTONIO AMIRALDO GÓES DA SILVA, REQUEREU na SEMA/IMAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente a atividade de EXTRAÇÃO DE MINERAL DE CLASSE II na BR 156. KM 07, em Macapá-AP.

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
CNPJ: 05.990.445/0001-80**EXTRATO DA LEI nº 357/11-PMO**

A Prefeitura Municipal de Oiaoque torna público para conhecimento dos interessados que está divulgando extrato da Lei nº 357/11-PMO que cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinado a

propiciar apoio financeiro à implementação de programas da área social, voltadas a população de baixa renda, em atendimento à legislação federal. O fundo de que trata a presente Lei, ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Secretaria Municipal de Finanças. Parágrafo Único: a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social fornecerá os recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento dos seus objetivos. Como forma do cumprimento do disposto na presente Lei, serão utilizadas dotações constantes do orçamento da secretaria municipal ação social. Revogam-se as disposições em contrário. A lei na sua totalidade poderá ser adquirida na sede da prefeitura ou pelo fone (96) 3521-1101.

Oiaoque - AP, 06 de Abril de 2011.

  
RAIMUNDO AZEVEDO CHAGAS DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Oiaoque

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011 - CL/ PMS. Objeto: serviço de consulta técnica - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 19/05/2011, às 08h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011 - CL/ PMS. Objeto: aquisição de material de expediente - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 19/05/2011, às 10h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011 - CL/ PMS. Objeto: locação de veículo - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 19/05/2011, às 12h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011 - CL/ PMS. Objeto: fornecimento de lanches e outros - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 20/05/2011, às 08h00min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011 - CL/ PMS. Objeto: ornamentação - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 20/05/2011, às 10h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011 - CL/ PMS. Objeto: matérias gráficas - PLANO DIRETOR. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 20/05/2011, às 12h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011 - CL/ PMS. Objeto: aquisição de locação de veículos para o ano de 2011. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 23/05/2011, às 08h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011 - CL/ PMS. Objeto: solicitação de ferramenta. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Data 23/05/2011, às 10h30min. Na forma da Lei nº 10.520 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, local: Sala da CPL/PMS, sito Av. Santana, nº 2913 - Paraíso - Santana. O Edital completo e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 13h00min Santana-AP, 06/05/2011.

Pedro Paulo Duarte Brandão  
Pregeiro/PMS - Dec. 1759/2010